



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 16 de dezembro / 2014 - Publicação Nº 642

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 4.259 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento de Despesa: 17 – 3.1.90.94.00.00.00.00.01 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/Atividade: 2.001 – Funcionamento e

Manutenção do Gabinete.

Elemento de Despesa: 23 – 3.3.90.36.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.260 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 23 – 3.3.90.30.00.00.00.00.01 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Irmã Vera, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento de Despesa: 6 – 3.1.90.94.00.00.00.00.01 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 07 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento de Despesa: 11 – 3.3.90.48.00.00.00.00.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

EDITAL 013/2014 – FLC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia 30 de dezembro de 2014 às 14:00 horas, para a contratação de show pirotécnico, serviço de som, locação de banheiros e segurança especializada para o evento Reveillon Laguna 2014 / 2015. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail pregao@laguna.sc.gov.br, pelo telefone (48)8851.4581 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral – 140 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 16 de Dezembro de 2014.
Waldomiro Souza Netto / Pregoeiro

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS

.....
Total de páginas desta edição:

02 pg.